



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.** as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um **total de balanço de € 205.040.467** (duzentos e cinco milhões, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete euros) e um **total de fundos próprios de € 91.856.751** (noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um euros), incluindo um **resultado líquido negativo de € 13.776.581** (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um euros)), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade e os resultados das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do "Relatório e Contas 2015" com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## RESERVA

7. No decurso do nosso trabalho, não obtivemos confirmação externa de saldos de um conjunto de entidades incluídas na rubrica de clientes (clientes, utentes e instituições públicas), que agrega um valor global na ordem de 40 milhões de euros. Face à natureza das entidades e ao elevado número de operações, não nos foi possível realizar procedimentos alternativos de validação destes saldos. Deste modo não temos segurança suficiente de que o montante evidenciado nas demonstrações financeiras reflecta, de forma verdadeira e apropriada, os valores correspondentes a este activo.

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião e excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo nº 7 anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.**, em 31 de Dezembro de 2015, os resultados das



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor da saúde.

## ÊNFASE

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de estar reconhecido em Fundos Próprios, na rubrica de Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos, o valor de € 82.538.757 resultante do registo contabilístico do conjunto de edifícios que constituem o Hospital, de que falta ainda atualizar o respetivo registo predial e inscrição matricial, bem como do valor líquido do bens de investimento que transitaram da anterior empresa Hospital Amadora/Sintra, Sociedade Gestora, S.A., no âmbito do "Contrato de Transmissão do Estabelecimento Hospitalar do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca". Conforme previsto, este valor já deveria ter sido incluído na conta do Património, encontrando-se somente em falta a emissão do competente Despacho de aumento de capital.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do "Relatório e Contas de 2015" é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de maio de 2016

**ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115*

*Registada na C.M.V.M.*

representada pelo sócio

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*

*ROC n.º 681*